



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 126/2021

Data: 12 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando mover lateralmente em pelo metros 3 a 4 metros estrutura do abrigo coberto existente no ponto de ônibus da Rua A, localizada na Vila Rural Santa Clara, resolvendo assim o problema de falta de espaço para acesso de veículos na propriedade em que o referido abrigo está instalado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar uma simples, mas necessária melhoria na Vila Rural Santa Clara.

Trata-se da necessidade de mover lateralmente, em pelo menos três a quatro metros, a estrutura do abrigo coberto existente no ponto de ônibus da Rua A, resolvendo assim o problema de falta de espaço para acesso de veículos na propriedade em que o referido abrigo está instalado.

Cumprе ressaltar que a medida ora sugerida é relativamente simples e de baixo custo para a Municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido para os munícipes que residem na Vila Rural Santa Clara, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2021.


ILAIR DE LIMA (PADEIRO)

Vereador